



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 9 de janeiro de 2024 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0425 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA DA 46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
- » AVISO DE INEXIGIBILIDADE 0001/2024.
- » EXTRATOS DOS CONTRATOS/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA****Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA****CEP – 48.725-000****CNPJ – 00.480.757/0001-20**

Câmara do Povo, Casa de Todos

Ata da 46ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu/BA, realizada em 26 de dezembro de 2023. (26/12/2023).

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às dezenove horas e trinta minutos, foi dado início a Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Eugênio de Queiroz, que após a verificação da existência de quórum declarou aberta a Sessão e convidou a primeira secretária Lúcia Maria para fazer leitura da ata da sessão Extraordinária e colocou em aprovação a qual foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, anunciou o Projeto de Lei Nº 74/2023 “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o **Programa Minha Casa Minha Vida** conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das Instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências” e convidou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Manoel Robson para fazer leitura do parecer da Comissão, de igual modo convidou a Vereadora Roseane de Sampaio relatora da Comissão de Finanças e Orçamento par fazer a leitura do parecer da referida Comissão. Dando continuidade, colocou em discursão e aprovação a referida matéria a qual foi aprovada com a devida alteração da frase “**pessoa portadora de deficiência física**” por “**pessoa com deficiência física**”, do parágrafo segundo do Artigo 5º. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu a Sessão por encerrada cuja ata será assinada por quem é de direito.



ICHU – BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº. 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002/2024

O Excelentíssimo Senhor EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO, Digníssimo Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU – Bahia, RATIFICA, o parecer Jurídico que opinou pela contratação direta, em regime de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO O CUMPRIMENTO DA NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR; EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LDTAT; ENVIO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL RELATIVOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU/BA.

Os serviços serão realizados pela empresa **C2 AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 29.258.075/0001-59 com escritório na Rua DR João de Oliveira Campos, nº 54, ANDAR 1, Bairro: Centro, CEP: 44640-000, no município de Riachão do Jacuipe/BA, cujos pagamentos serão realizados mensalmente da seguinte forma:

Pelos Serviços de Consultoria e Assessoria para com a CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU - Bahia, o valor mensal será de **R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)**, totalizando neste exercício o valor de **R\$ 11.868,00 (onze mil oitocentos e sessenta e oito reais)**, com início do contrato previsto na data de assinatura e término no dia **31.12.2024**, podendo ser renovado por igual período, rescindido ou alterado, conforme interesse das partes, especialmente desta administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ichu/BA, 09 de janeiro de 2024.

ORLANDINA CEDRAZ DE ARAÚJO LIMA
Agente de Contratação

Rua Juvêncio Carneiro s/n, Bairro: Centro, CEP: 48.725-000
Tel.: (75)-3684-2112 - E-mail: camaradeichu@gmail.com - »»»Deus é Fiel e Justo!



ICHU – BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº. 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0002/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU, pessoa JURÍDICA de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.480.757/0001-20, com sede na Praça Juvêncio Carneiro, S/N, Bairro: Centro, CEP: 48.725-000, Ichu/BA.

CONTRATADO: C2 AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 29.258.075/0001-59, com escritório na Rua DR João de Oliveira Campos, nº 54, ANDAR 1, Bairro: Centro, CEP: 44640-000, no município de Riachão do Jacuípe/BA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO O CUMPRIMENTO DA NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR; EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LDTAT; ENVIO E ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL RELATIVOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU/BA.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e seu término no dia 31.12.2024, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço pela execução dos serviços é de R\$ 11.868,00 (Onze mil oitocentos e sessenta e oito reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, até o último dia de cada mês, na conta corrente do CONTRATADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.31.1.2.001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO: JOSEANE DOS SANTOS CARNEIRO

GESTOR DO CONTRATO: EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação está fundamentada quanto à Inexigibilidade de Licitação, com amparo no art. 74, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos conforme Processo Administrativo nº 0002/2024.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2024

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

Rua Juvêncio Carneiro s/n, Bairro: Centro, CEP: 48.725-000
Tel.: (75)-3684-2112 - E-mail: camaradeichu@gmail.com - »»»Deus é Fiel e Justo!

ICHU – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 00.480.757/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº0002/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.871/23.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Locação de software (web/on-line) para gerenciamento de publicações com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ichu/BA.

EMPRESA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL:INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP
CNPJ: CNPJ: 20.024.219/0001-38
ENDEREÇO: Av. Noide Ferreira Cerqueira, 4731, Sala 05
BAIRRO: SIM
CEP: 44.085-052
CIDADE: Feira de Santana/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.31.1.2.001 Gestão das Ações do Poder Legislativo
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
FISCAL DO CONTRATO: JOSEANE DOS SANTOS CARNEIRO
GESTOR DO CONTRATO: EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2024

Orlandina Cedraz de Araújo Lima – Agente de Contratação

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho – Presidente

ICHU – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 00.480.757/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº0003/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.871/23.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de digitalização, gerenciamento e organização, e posterior envio ao tribunal de contas via sistema E-TCM, de processos administrativos, licitações, dispensas, defesa de notificações, contratos, processos de pagamento e demais documentos referentes as prestações de contas mensal e anual, da Câmara Municipal de Ichu/BA.

EMPRESA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: EVOLUTEC EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.276.904/0001-44
ENDEREÇO: Rua Roque Ambrosio Carneiro, nº 130
BAIRRO: Centro
CIDADE: Ichu-BA
CEP: 48.725-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.31.1.2.001 Gestão das Ações do Poder Legislativo
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
FISCAL DO CONTRATO: JOSEANE DOS SANTOS CARNEIRO
GESTOR DO CONTRATO: EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.460,00 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2024

Orlandina Cedraz de Araújo Lima – Agente de Contratação

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho – Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.